



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO N.º 111, DE 25 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para preenchimento de vagas e dá outras providências”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei Complementar n.º 211, de 18 de outubro de 2024;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, para exercerem o mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de julho de 2025, nos termos do §6º do artigo 8º da Lei Complementar n.º 211/2024.

Titular: Maria Juliana Naves Souza;

Suplente: Rafael Garcia Crivelenti de Campos;

Titular: Daisy Caroline Nascimento Pereira;

Suplente: Mariana Fonseca Alvares;

Titular: Maria Gegina Guimarães Menossi;

Suplente: Guilherme Augusto Pimenta;

Titular: Pedro Henrique Silva Teixeira;



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Suplente: Bethania Carolina Mussoline Ribeiro

Titular: Jean Carlos Lima

Suplente: Mônica Monteiro

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 25 de junho de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município